



EDITAL Nº 01 / CÂMPUS ÁGUAS LINDAS E VALPARAÍSO/IFG, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas e Valparaíso, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) de Águas Lindas e Valparaíso em parceria com o Ministério da Cidadania, fazem saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 22 de Junho a 28 de Junho de 2022 inscrições para processo seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas no projeto de pesquisa IMPLANTAR E ESTRUTURAR ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FORMADOS PREFERENCIALMENTE POR CATADORES/AS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS destinado aos alunos dos Câmpus Águas Lindas e Valparaíso.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** de bolsas de pesquisa, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2022, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Número de vagas	Curso do candidato à bolsa
Câmpus Águas Lindas	6	Licenciatura em Ciências Biológicas
	4	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
Câmpus Valparaíso	4	Cursos de Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Matemática
	6	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

1.2. O valor mensal da bolsa de pesquisa é de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) para alunos dos cursos de graduação e R\$800,00 (oitocentos reais) para alunos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio, para exercer a pesquisa pelo período letivo de **julho de 2022 a janeiro de 2023**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás Câmpus Águas Lindas e Valparaíso;

2.1.2 Ter cursado o primeiro ano do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou ter cursado o primeiro período do curso de graduação;

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para atender as atividades de pesquisa, nos horários definidos pelos respectivos pesquisadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.3 – As atividades de pesquisa podem ser remotas e/ou in loco nas instituições e cooperativas dos municípios de Águas Lindas de Goiás e Por do Sol e Sol Nascente;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **22 de junho a 24 de junho de 2022** por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/1Hgu4oZFsVphsBTc8>.

3.2. O candidato deverá anexar, ao formulário disponível no endereço eletrônico citado acima, uma cópia legível e atualizada do(a):

3.2.1. Cópia do espelho do histórico escolar do Q-acadêmico;

3.2.2. Cópia da Identidade ou Carteira Nacional de habilitação (CNH);

3.2.3 O candidato deverá anexar uma cópia legível de documentos que comprovam experiências prévias em monitorias, iniciação científica, projetos de pesquisa, tabulação e análise de dados.

3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por meio do formulário no site do Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. O candidato deverá ter conhecimentos intermediário ou avançado em Editor de Texto, Planilha Eletrônica e em Apresentação de Slides da Microsoft versão 365, 2019 ou superior (Word, Excel e PowerPoint).

4.2. O candidato deverá possuir ou ter acesso fora do Câmpus a computador com acesso de banda larga à Internet para realizar as atividades de pesquisa e participar de reuniões online.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A primeira etapa da seleção será a validação dos documentos entregues no ato da inscrição. Candidatos que não anexarem toda a documentação solicitada serão automaticamente desclassificados.

5.1.1 A ordem de classificação dos estudantes na primeira etapa consistirá na nota do coeficiente de rendimento acadêmico que será publicada no site dos Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso.

5.2 Serão classificados para a segunda etapa os dez primeiros candidatos classificados na primeira etapa em cada seguimento.

5.3 A segunda etapa da seleção de estudantes consistirá em uma entrevista.

5.3.1. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

5.3.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como pesquisador, conhecimentos teórico/prático em Word, Excel e PowerPoint e capacidade de comunicação.

5.4. Para a condução do processo de seleção será constituído uma comissão de avaliação composta por dois pesquisadores.

5.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

5.6. Em caso de empate de notas será observado como critérios de desempate a condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

6.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante pesquisador, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

6.2. Elaborar o Plano de Atividades de pesquisa contemplando 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades da pesquisa, conforme anexo I - Plano de Atividade Monitoria.

6.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;

6.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes.

6.5 Capacitar e orientar o estudante para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

7.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

7.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de pesquisa, conforme anexo I.

7.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a pesquisa, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

7.4. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de pesquisa previstas no Plano de Atividades.

7.5. Apresentar ao pesquisador responsável, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de quinze dias.

8. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA E DA ADMISSÃO

8.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à pesquisa.

8.2. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- b) Cópia da parte da frente do cartão ou documento contendo os dados bancários para pagamento da bolsa (Nº do Banco, Agência e Conta-Corrente);
- c) Comprovante de residência, com o CEP.

8.3 No caso de estudantes menor de idade, será necessário que o responsável legal preencha a declaração no Anexo III.

9. DO PAGAMENTO DA BOLSA DE PESQUISA

9.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para estudantes dos cursos superiores e 800,00 (oitocentos reais) para os alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Para efeito de cálculo do pagamento do estudante pesquisador, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

10. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

Item	Cronograma do Processo Seletivo	Período
1	Inscrição	22/06/2022 a 28/06/2022
2	Publicação do resultado preliminar da primeira etapa do processo	29/06/2022
3	Apresentação de recurso contra o resultado da primeira Etapa do processo por meio do formulário eletrônico disponível no site dos Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso	30/06/2022
4	Publicação do resultado final da primeira etapa do processo	01/07/2022
5	Publicação dos horários e dias das entrevistas	01/07/2022
6	Realização das entrevistas	04/07/2022 a 06/07/2022
7	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de estudantes pesquisadores no site dos Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso	07/07/2022
8	Apresentação de recurso contra o resultado da Segunda Etapa do processo por meio do formulário eletrônico disponível no site dos Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso	08/07/2022
9	Publicação do resultado final do processo seletivo de estudantes pesquisadores no site dos Câmpus de Águas Lindas e Valparaíso	11/07/2022
10	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados.	12/07/2022
11	Início das atividades do programa de pesquisa	13/07/2022
12	Término das atividades do programa de pesquisa	12/01/2023

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

11.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao pesquisador responsável.

11.3. A ausência às atividades regulares de pesquisa por período superior a dois (02) consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa implicará no desligamento do estudante do programa.

11.4. O bolsista de pesquisa excluído do programa de bolsas de pesquisa poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

11.5. O estudante bolsista de pesquisa terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de pesquisa contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pela Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação dos respectivos Câmpus.

Águas Lindas de Goiás, 20 de junho de 2022

Tiago Gomes de Araújo
Diretor Geral do Câmpus Águas Lindas

Reginaldo Dias dos Santos
Diretor Geral do Câmpus Valparaíso

Mariana Magalhães Nóbrega
Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX)

Danielle Pereira da Costa
Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX)

Larissa Rezende Assis Ribeiro
Coordenadora de Pesquisa do Projeto de Pesquisa

Geraldo Andrade de Oliveira
Coordenador Geral do Projeto de Pesquisa

Anexo I - PLANO DE TRABALHO DA PESQUISA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Pesquisador Responsável	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento Câmpus:	

2. DADOS DO PESQUISADOR

2.1. Identificação do estudante	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento Câmpus:	

3. DADOS DA ATIVIDADES

3.1. Dados das atividades a serem desenvolvidas

OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/____

Assinatura do estudante: _____

Assinatura do pesquisador responsável: _____

Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF N°: _____, D.I. _____,

End. Residencial: _____

CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital N° _____ Processo Seletivo de Alunos Bolsista em Pesquisa COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de pesquisa, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Atividades. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa e que possuo computador com acesso à Internet para realização das atividades de pesquisa e reuniões online fora do Câmpus.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Aluno

Anexo III - AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (nome do responsável), portador do CPF n° _____, RG n° _____, responsável legal pelo aluno/a _____ (nome do aluno), matrícula n° _____, do Instituto Federal de Goiás – Câmpus _____ (cidade onde o câmpus se localiza), AUTORIZO sua participação no desenvolvimento de projeto de pesquisa, submetido ao Edital n°/ano, intitulado: _____ (título do projeto)

Declaro estar ciente das atividades previstas no referido projeto, que o/a _____ (nome do aluno) terá que dedicar horas semanalmente para o seu desenvolvimento além de, possivelmente, viajar para apresentar os resultados alcançados na pesquisa.

_____ Cidade _____, _____ dia de _____ mês _____ de _____ ano _____.

(Nome e assinatura do responsável)

Anexo IV – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO ALUNO	
MATRÍCULA	
CURSO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
DATA:	HORA:

Avaliar o aluno(a) utilizando os seguintes conceitos: 1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

CÁLCULO PARA A PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Parâmetro	Descrição	Pontuação
Índice de Rendimento Acadêmico	Índice do rendimento acadêmico a partir espelho do histórico escolar do aluno(a) exportado do Q-acadêmico.	Inferior a 70 – 0 ponto Igual a 70 e inferior a 80 – 5 pontos Superior ou igual a 80 – 10 pontos.
Participação em projeto de pesquisa	Participação em projetos de pesquisa.	Nenhum – 0 pontos Igual a 1 – 5 pontos Superior a 1 – 10 pontos
Cursou disciplinas relacionadas a elaboração de projetos.	Entregar o espelho do histórico escolar do aluno(a) no Q-acadêmico que comprove a aprovação em disciplinas como Metodologia Científica ou Similar. Aprovação em disciplina como Metodologia Científica ou Similar a partir espelho do histórico escolar do aluno(a) exportado do Q-acadêmico.	Nenhuma – 0 pontos Igual a 1 – 5 pontos Superior a 1 – 10 pontos
Participação em monitoria.	Comprovante de participação em monitoria.	Nenhum – 0 pontos Igual a 1 – 5 pontos Superior a 1 – 10 pontos
Conhecimento de pacote Microsoft (Windows, Word, Excel e PowerPoint)	Será realizada avaliação teórico/prático contendo 5 questões que comprove o conhecimento intermediário na utilização do Sistema Operacional Windows, Word, Excel e PowerPoint) €	As questões serão objetivas. Para responder as questões o estudante realizar um conjunto de atividades no computador e o resultado obtido a partir do desenvolvimento da atividade deverá ser assinalado na resposta referente a cada questão. Cada questão pontuará 2 pontos quando assinalada a resposta correta e 0 pontos quando assinada a resposta errada. O somatório dos pontos obtidos na avaliação corresponderá a quantidade de pontos para esse a partir da avaliação 0 a 10 pontos. Pontuação obtida a partir da avaliação teórico/prático.
Total – somatório das pontuações		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geraldo Andrade de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2022 10:17:20.
- **Tiago Gomes de Araujo**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 21/06/2022 10:10:44.
- **Mariana Magalhaes Nobrega**, GERENTE - CD4 - LIN-GPPGE, em 21/06/2022 09:30:11.
- **Reginaldo Dias dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 20/06/2022 22:09:27.
- **Danielle Pereira da Costa**, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 20/06/2022 22:00:20.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 21:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294691

Código de Autenticação: faa9b2a1fb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)